

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 16 de abril de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão dos Processos Administrativos de Dação em Pagamento nº 3442/2024 e nº 8463/2023**, composta pelos seguintes membros:

- **Maria de Lourdes Pereira de Oliveira** – Presidente
- **Caroline Cooper Prado** – Membro;
- **Marta Pereira da Silva** – Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 19 de abril de 2024.

FÁBIO CAFFARENA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 222, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Ponta Porã e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os anexos I da Lei Complementar n. 222, de 29 de julho de 2.022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE APOIO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
CBO	CARGO	VAGAS	C/H/S	REQUISITOS
3132-20	Técnico de Informática	29	40h	Ensino médio completo, curso técnico em informática e registro profissional no conselho da categoria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal